

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Sala de Sessões "Jairo Correa da Silva"
Rua Maria Rita Franco, 298 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUCAO No. 16 /94

Reajusta a Remuneracão do Prefeito e do
Vice-Prefeito de Campos Altos e dá outras
providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos
Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de
acordo com instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas
Gerais e Resolução 24/92, de 27.12.92, aprovou a seguinte
Resolução:

Art. 1º - A remuneração mensal do Prefeito
Municipal de Campos Altos-MG., é reajustada em 48,24%
(Quarenta e oito inteiros e vinte e quatro décimos percentuais)
e passa a ser a partir de 1º de Julho R\$ 2.548,75 (Dois mil,
quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
divididos em Subsídio e Verba de Representação na proporção de
50% (Cinquenta por Cento) cada.

Art. 2º - O Subsídio mensal atribuído ao
Vice-Prefeito, corresponde a 1/4 (Um Quarto) do subsídio fixado
para o Prefeito e, a Verba de Representação corresponderá a 3/3
(tres Terços) do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado

28 de 07 de 94

Sala de Sessões "Jairo Correa da Silva", em

Jose Adalberto Fereira
Juscelino Barbosa

Luís
Jairo

Ribeirão Bragança
Amilcar

Jair Costa da Costa
Presidente

Adel Calixto de Souza
Vice Presidente

Rubens Takashi Iwano
Secretário